



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 096/2024

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATO

1 - Caracterização do Convênio

Convênio: Nº 270/2022 - SEOP

Valor total vigente nesta data: R\$ 18.519.550,68

Prazo de vigência atual: 01/11/2024

2 - Caracterização do Contrato Administrativo

Objeto: Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao Viaduto da Av. Engenheiro Fernando Guilhon, no Município de Santarém, neste Estado.

Contrato Administrativo: Nº 019/2023 – SEMINFRA.

Empresa Contratada: USITECH SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

Valor Contratado (3º termo aditivo): R\$ 15.547.290,85

Vigência do Contrato: 16/08/2024

Vigência da Execução dos Serviços: 18/08/2024

Executado até o BM 10: R\$ 9.518.292,83 correspondente a 61,22% do valor contratado.

3 – Caracterização da Execução Financeira

Valor pago pelo Repasse: R\$ 3.311.848,25

Valor pago pelo Tesouro Municipal: R\$ 3.648.292,83

Saldo de pagamento do Repasse: R\$ 6.425.988,73

Saldo de pagamento do Tesouro Municipal: R\$ 2.161.161,04

BM aprovado aguardando pagamento: R\$ 358.151,75

4 – EXPLANAÇÃO

4.1. Em 01 de julho de 2024 a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA/PMS enviou à empresa Usitech Soluções Comércio E Serviços E Locação Ltda., o ofício nº 2.152/2024, o qual informava quanto a iminência do término do prazo de execução dos serviços do contrato supracitado.

4.2. Em, 20 de julho de 2024 a empresa Usitech Soluções Comércio E Serviços E Locação Ltda., protocolou correspondência solicitando aditivo de prazo de 12 (doze) meses ao prazo de execução do contrato.

4.3. A empresa informa que a dilação do prazo se vê necessária devido atraso motivado pela necessidade de retirada de um poste que ainda não foi removido e aditivos de transversal da via.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

5 – JUSTIFICATIVA

Após análise técnica, informamos que há a necessidade da dilação do prazo de vigência da execução dos serviços, e conseqüentemente o prazo de vigência contratual, do contrato supramencionado, devido a necessidade de remoção de poste, aditivo na drenagem transversal da via e o tempo de esperar para depósito da contrapartida por parte do Estado.

6 – CONCLUSÃO

Considerando as situações acima descritas, concluímos que as mesmas impactaram no cronograma físico da obra, sendo necessário o aumento do prazo para execução dos serviços.

Não havendo tempo suficiente para a conclusão dos serviços no prazo de vigência da Execução, solicitamos a prorrogação do mesmo por mais **11 (onze) meses**, especificamente **334 (trezentos e trinta e quatro) dias**, encerrando-se em **18/07/2025**. E para o prazo do Contrato igualmente por mais **12 (doze) meses**, especificamente **365 (trezentos e sessenta e cinco)**, finalizando em **16/08/2025**. A diferença de **29 (vinte e nove) dias** entre a vigência dos serviços e do contrato, visa a devida prestação e contas após a conclusão da execução do objeto. Consideramos este novo prazo suficiente para a conclusão dos serviços remanescentes, e a devida legalização do empreendimento e prestação de contas final, visando indubitavelmente a devida aplicação dos recursos públicos e o bem-estar social.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Santarém, 06 de agosto de 2024.

Thales Augusto Santos do Rosário

Assessor Técnico de Engenharia I
Decreto nº 179/2024 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Considerando a exposição dos motivos acima, autorizo a emissão de aditivo ao CT N° 019/2023-SEMINFRA, para prorrogar o seu prazo de Execução de Serviços e prazo de Contrato para **18/07/2025** e **16/08/2025**, respectivamente.

Santarém, 06 de agosto de 2024.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA
Decreto n° 010/2021- GAP/PMS